



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 115 DE 09 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	10.400,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.400,00	0,00
Total por Modalidade:	10.400,00	10.400,00
Total por Ação:	10.400,00	10.400,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	36.400,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	36.400,00	0,00
Total por Modalidade:	36.400,00	36.400,00
Total por Ação:	36.400,00	36.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.800,00	46.800,00
Total Geral:	46.800,00	46.800,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 116 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 302.000,00 (Trezentos e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$302.000,00 (Trezentos e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			
2.106 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00
20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS			
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			300.000,00
	Total por Ação:		300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		300.000,00
Total Suplementado:			302.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			
2.106 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

Total Anulado: 302.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34